

10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCCI

Evento: 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCCI

Data: 30 de janeiro de 2019

Horário: 15:30 às 17:30 h

Local: Sede do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

Endereço: SAS Quadra 01 – Bloco A – Edifício Darcy Ribeiro - Sala 824

Membros-Participantes:

Membro Titular	Instituição	Cargo
José Marcelo Castro de Carvalho	Controladoria-Geral da União	Secretário Executivo
Antônio Carlos Bezerra Leonel	Controladoria-Geral da União	Secretário Federal de Controle Interno
Felipe Dantas de Araújo	Controladoria-Geral da União	Chefe da Assessoria Jurídica
Cosme Leandro do Patrocínio	Agência Nacional de Aviação Civil	Gerente de Auditoria Interna
Adilmar Gregorini	Casa da Moeda	Chefe de Auditoria Interna
Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues	Secretaria Geral da Presidência da República	Secretário de Controle Interno – Ciset/PR
Augusto César Carvalho Barbosa de Souza	Ministério dos Transportes	Assessor Especial de Controle Interno

Registra-se a presença inicial de sete membros da Comissão.

Também estavam presentes o Secretário de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Marcos Raposo; o Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa, Paulo Ricardo Graziottin; o Secretário Federal de Controle Interno-Adjunto, Gustavo Queiroz Chaves; o Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Economia, Francisco Eduardo Bessa; a servidora do Ministério da Economia, Julieta Alida Garcia Verleun; o Assessor do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, João Gabriel Miranda; a Assessora Técnica do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno; Vera Raquel Lopes Linhares da Silva; e o Coordenador de Métodos e Qualidade da Secretaria Federal de Controle Interno, Sérgio Filgueiras.

Abertura

Após a verificação do quórum, o Secretário Executivo, José Marcelo, fez a abertura da reunião, dando as boas-vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da CCCI, das ações do controle interno. Ressaltou a necessidade de se reforçar as atividades e evoluir, de modo a participar das grandes decisões da Administração Pública, destacando o redesenho do papel da CGU e das Assessorias de Controle Interno (instâncias de integridade e gestão de riscos). Agradeceu a presença da Julieta do Ministério da Economia, o Bessa, o Graziottin e o Ciset MRE. Desejou uma excelente reunião e necessitou retirar-se devido a outro compromisso.

Em seguida, Leonel agradeceu o novo membro da comissão, Cosme Leandro.

Salientou a urgente demanda de alteração normativa afeta ao Sistema de Controle Interno. Destacou o caráter mais abrangente da CCCI viabilizando manifestação e sugestões.

Para a reunião, apresentou-se a seguinte pauta:

1. Recepção dos novos membros da Comissão

2. Apresentação sobre o Relatório de Gestão Integrado
3. Votação da Ata da 9ª Reunião
4. Discussão da proposta de deliberação proposta pelo GT que estudou as metodologias do IA-CM e QA, do IIA
5. Criação de Grupo de Trabalho acerca do Estatuto das auditorias internas
6. Apresentação sobre os Guias de Políticas Públicas com proposição de deliberação
7. Apresentação sobre autoavaliação das auditorias internas

1º item: Relatório de Gestão Integrado

Após considerações iniciais, o Secretário Federal de Controle Interno passou para apresentação do Ministério da Economia, ressaltando o desafio enfrentado com a proposta.

Bessa salientou o histórico do processo, inicialmente uma proposta singela que abrangeeria algumas secretarias e agrupar nas contas da Secretaria Executiva.

Após, informou que houve uma contraproposta do Ministério da Fazenda ao TCU para o relato integrado – indexado pela cadeia de valor do ministério – macroprocessos e valor entregue. O TCU aceitou e ampliou seu espectro de pesquisa.

Julieta iniciou sua apresentação agradecendo o convite, salientando a relevância do colegiado.

Abordou acerca do decreto de governança, a inovação e melhoria contínua da instituição (MF) – ressaltou a possibilidade de melhoria diante de ausência de metas, indicadores, série histórica. Ressaltou a construção do processo, sua continuidade independente de mudanças de pessoal. Discorreu que, a partir da cadeia de valor, implementou-se o processo de governança. Destacou a complexidade da organização pública, abordando sobre: planejamento *bottom up*; as instâncias de governança do MF; a relação governança e gestão; cadeia de valor integrada; o Relato Integrado como detalhamento do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF; a importância da CGU e do TCU em cobrar *performance*, participação.

Bessa abordou sobre o conceito de risco relevante – associado à cadeia de valor e macroprocessos – maturidade nos mecanismos de governança e mecanismos de planejamento do MF.

Julieta salientou a importância da capacitação de servidores para internalização do conhecimento

Felipe Dantas questionou sobre a dificuldade de operacionalização, em que Julieta ressaltou o auxílio dos órgãos de controle.

Leonel destacou a nomeação de Felipe como Consultor Jurídico da CGU.

Allisson perguntou sobre órgãos que não tem planejamento estratégico, como ajudar, qual seria o primeiro passo, tendo Julieta salientado que, academicamente, o modelo de governança vem primeiro (definição de papéis e responsabilidades), e, em segundo, as diretrizes estratégicas da organização (monitoramento passa a ser possível com a definição da governança), e, em terceiro, planos de ação e cadeia de valor.

Allisson salientou a janela de oportunidade do relato integrado para se avançar em uma mudança de paradigma.

Bessa complementou a oportunidade de modernização institucional, por outro lado, o risco do pensamento do novo gestor ao supor que tem que escolher entre o “olhar pra frente” e o *accountability* do passado. Ressaltou que uma não exclui a outra, e, ademais, a responsabilidade sobre a não prestação de contas alcança os atuais dirigentes.

Augusto César salientou a necessidade de orientação sobre os órgãos extintos – responsáveis por prestar as contas – assinaturas, dentre outros.

Leonel agradeceu a presença dos representantes do Ministério da Economia, reiterou a questão do desafio do relato integrado e o processo que se retroalimenta.

2º item: Discussão e votação da Ata da 9ª Reunião da CCCI

Após os comentários, não havendo outros pontos a discutir, foi votada e aprovada a Ata da 9ª Reunião da CCCI.

3º item: Discussão da proposta de deliberação proposta pelo GT que estudou as metodologias do IA-CM e QA, do IIA

Leonel abordou sobre a proposta levantada na 9ª Reunião da CCCI, pelo Auditor Interno da Petrobrás, para que se estabelecesse prazo e nível a ser alcançado pelas auditorias internas, mas que, todavia, não seria cabível no momento.

Assim, após comentários, foi aprovada a seguinte proposta de deliberação:

Deliberação CCCI nº 0X/2019: Utilização das metodologias Internal Audit Capability Model (IA-CM) e Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA)

Ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade, recomenda-se que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Às UAIG de Empresas Estatais Não-Dependentes, em função de suas realidades e necessidades, facilita-se a utilização preferencial do IA-CM ou do Quality Assessment (QA), também do IIA.

Allisson destacou o interesse de melhoria dos controles e processos dentro da Presidência da República.

Leonel salientou discussões para alteração do Decreto 3.591/2000, bem como da Lei 10.180/2001.

Por fim, o SFC destacou a necessidade de discussão em separado sobre segregação de funções evolvendo as três linhas de defesa da gestão.

4º item: Criação do Grupo de Trabalho acerca do Estatuto das auditorias internas

Consoante proposto na pauta da reunião, decidiu-se pela criação do Grupo de Trabalho destinado a estudar e a apresentar à CCCI os aspectos que devem ser minimamente contemplados no estatuto. Objetivo: editar uma deliberação orientativa. O SFC-Adjunto conduzirá a criação do GT.

5º item: Guias *ex-ante*, *ex-post* de políticas públicas; Guia da Política de Governança Pública; e Guia Orientativo para Elaboração de Análise de Impacto Regulatório

Na pauta foi proposta a seguinte deliberação:

Deliberação CCCI nº XX/2019: Utilização de guias lançados no âmbito da agenda estratégica do Governo Federal como referência na realização de trabalhos de auditoria

Recomenda-se, como boa prática, que as unidades de auditoria interna considerem, como referência na realização de trabalhos de auditoria, os seguintes documentos lançados no âmbito da agenda estratégica do Governo Federal:

- **Guia da Política de Governança Pública**
- **Guia prático de análise ex-ante de avaliação de políticas públicas**
- **Guia prático de análise ex-post de avaliação de políticas públicas**
- **Diretrizes Gerais e Guia Orientativo para Elaboração de Análise de Impacto Regulatório**

O primeiro Guia visa propiciar segurança e estabilidade na interpretação do Decreto nº 9.203/ 2017 (que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional) bem como fornecer diretrizes para execução da política de governança; os de análise *ex-ante* e *ex-post* visam melhor direcionamento de ações e avaliação de políticas públicas; e o último possui a finalidade de orientar a elaboração e a aplicação da Análise de Impacto Regulatório no Governo Federal.

Os membros da CCCI, Allisson e Adilmar, necessitaram se ausentar da reunião, mas declararam voto a favor da deliberação proposta.

A apresentação dos guias foi conduzida pelo assessor João Gabriel.

Leonel destacou que os Guias devem ser vistos como algo natural, não impositivo. Por isso a proposta de comunicação interna levada à CCCI.

Cosme sugeriu incluir o termo “no que couber” na proposta de deliberação.

Resolveu-se assim, retornar com a discussão da proposta de deliberação na próxima reunião.

Por fim, o Secretário Federal de Controle Interno informou sobre a publicação das portarias de integridade da SFC, assemelhando ao posto às auditorias internas:

- Portarias Integridade da SFC – publicação de portarias relacionadas à objetividade do trabalho dos auditores (<http://www.cgu.gov.br/noticias/2019/01/cgu-publica-portarias-relacionadas-a-objetividade-do-trabalho-dos-auditores>). Edição dos normativos faz parte das ações previstas no Plano de Integridade da CGU.

- PORTARIA Nº 3520/2018 – Estabelece prazo máximo para a permanência no cargo de Coordenador-Geral de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno (<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria-3-520-2018.pdf>).
- PORTARIA Nº 3521/2018 – Estabelece prazo mínimo para que servidores da CGU realizem trabalhos de auditoria em órgãos ou entidades nos quais tenham tido exercício (<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria-3-521-2018.pdf>).

Após o cumprimento da pauta, o Secretário Federal de Controle Interno encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.